

ACEF/1213/04207 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Dos Açores

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais (UAç)

A.3. Ciclo de estudos:

Estudos Europeus e Política Internacional

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciência Política

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

313

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A CAE confirmou a informação do ponto A.11 no período da visita, e as condições de acesso e ingresso correspondem às normas legais em vigor. Os candidatos devem realizar exame nacional de Economia, História ou Português. O resultado deste é combinado com outros critérios de ingresso, incluindo preferência regional para estudantes provenientes da Região Autónoma dos Açores. Estão também previstas outras formas de ingresso de acordo com os termos da lei, como mudanças e transferências de curso ou Maiores de 23.

A.11.2.1. Designação

Não é adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação de 'Estudos Europeus e Política Internacional' sugere que se trata de um ciclo de estudos no campo das ciências políticas, com um peso muito claro desta área no plano de estudos. Apesar de no plano de estudos 66 ECTS estarem atribuídos a esta área, de facto verifica-se um pendor histórico muito forte e transversal a toda a formação, que se deve também à sua inclusão num Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais. A designação não reflete a especificidade que o cunho da História traz ao ciclo de estudos e cuja relevância na dimensão Euro-Atlântica da formação é também evidente.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Cumprir requisitos legais. O ciclo de estudos corresponde a 180 ECTS, sendo 36 destes opcionais. A área da

Ciência Política tem um peso relativo adequado com uma carga global de 66 ECTS. O ciclo de estudos é

ainda complementado por outras áreas disciplinares, como Filosofia (30 ECTS), História (18 ECTS), Direito

(18 ECTS) e Línguas Estrangeiras (12 ECTS). As unidades curriculares de opção incluem uma oferta de 15 unidades curriculares no primeiro semestre e 16 no segundo. Deve ser sublinhado que apesar da alocação dos ECTS ser equilibrada em termos da formação do ciclo de estudos, em particular na área da Ciência Política, o peso da História nos programas curriculares é elevado.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O coordenador do ciclo de estudos é professor associado em tempo integral, e tem perfil adequado para

o cargo.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição oferece oportunidades de estágio não curriculares através de protocolos celebrados com diversas instituições. A CAE reuniu com entidades que oferecem estágios no âmbito deste ciclo de estudos, tendo parecido evidente que a frequência de estágio varia em termos de duração, atividades desenvolvidas e natureza das funções exercidas, de acordo com a instituição em questão. Esta variação não afeta a qualidade dos estágios oferecidos.

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Apesar das dificuldades existentes e dos diferenciais de formação oferecidos, a CAE recomenda continuidade na promoção de oportunidades de estágio, que podem constituir um elemento importante na integração no mundo do trabalho.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Na visita a CAE confirmou junto dos responsáveis pelo ciclo de estudos, docentes e estudantes a coerência e

clareza dos objetivos definidos. Estes reforçam a especificidade do programa na sua vocação identitária e regional Euro-Atlântica.

1.5. Pontos Fortes.

Vocação Euro-Atlântica vertida nos objetivos do ciclo de estudos.

1.6. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudo integra o Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais. A direção do departamento trabalha em colaboração próxima com os órgãos de gestão universitária, a nível pedagógico e científico, e com envolvimento de docentes e estudantes.

2.1.4. Pontos Fortes.

Estrutura organizacional clara. Ampla participação de estudantes e docentes nos processos de decisão.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um sistema de qualidade ao nível do ciclo de estudos relativamente ao seu funcionamento, em termos

pedagógicos e científicos. Os inquéritos dirigidos aos estudantes, numa base eletrónica, contemplam quatro áreas principais: estrutura das unidades curriculares, desempenho do docente, envolvimento do estudante no processo de aprendizagem e nível de exigência da unidade curricular. Os resultados globais dos inquéritos são disponibilizados aos órgãos de gestão, docentes e estudantes envolvidos. A Comissão Pedagógica de Acompanhamento do ciclo de estudos monitoriza o processo e está atenta à necessidade de ajustes.

2.2.8. Pontos Fortes.

Interação entre estudantes e docentes.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações são adequadas ao funcionamento do ciclo de estudos (a CAE visitou as mesmas no dia 15 de

outubro). O ciclo de estudos parece ter os equipamentos e recursos tecnológicos necessários (videoprojectores,

computadores, etc). A biblioteca oferece um espaço adequado e agradável para estudo.

3.1.4. Pontos Fortes.

Espaços de estudo e leitura na Biblioteca.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

A CAE sublinha como essencial o investimento em recursos bibliográficos que cubram especificamente a área dos Estudos Europeus e das Relações Internacionais, sendo que o esforço que tem sido feito, incluindo o recurso a fundos de instituições privadas, deve ser mantido.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos está inserido numa rede de parcerias internacionais, no âmbito de acordos Erasmus que a Universidade dos Açores tem vindo a promover, mantendo ainda relações próximas com várias universidades do continente, incluindo Minho, Coimbra, Nova e ISCSP. De notar que vários docentes estão integrados em Centros de Investigação FCT destas universidades. A mobilidade de docentes e estudantes é reduzida. Relativamente a relações com o exterior são promovidas várias atividades, envolvendo instituições como o Governo Regional ou a Câmara de Comércio e Indústria, e incluindo a realização de cursos intensivos ou ações de formação.

Relativamente ao nível da integração de estudantes em estágios há alguns limites, como mencionado no ponto A.12.5.

3.2.6. Pontos Fortes.

Seminários, com oradores convidados, são uma atividade regular, e os estudantes são convidados a participar.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

A CAE incentiva a coordenação do ciclo de estudos a dar prioridade ao desenvolvimento de parcerias internacionais (ou ao aproveitamento das existentes) em benefício próprio do ciclo de estudos. A lecionação de algumas unidades curriculares em inglês poderia melhorar as oportunidades de colaboração internacional, especialmente no contexto geográfico em que a Universidade se insere. A mobilidade de pessoal docente e estudantes deve ser incentivada.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Não

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a

três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE confirmou a existência de um corpo docente com formações de base que não na área do ciclo de estudos, sublinhando no entanto o cariz interdisciplinar do mesmo. Ainda assim é indicado apenas um docente com

doutoramento na área específica de estudo, e três colaboradores a tempo parcial não doutorados, também da área de estudos, o que se revela insuficiente face aos rácios de docentes especializados expectáveis na área do ciclo de estudos, a tempo integral. O peso relativo da formação em História destaca-se com seis docentes a tempo integral. O contributo desta área de estudos na formação oferecida pelo ciclo de estudos não deve ser, neste quadro, descurado. O cunho da história nos programas de várias unidades curriculares dentro da área científica do ciclo de estudos é evidente. A mobilidade do pessoal docente é praticamente inexistente. Existem procedimentos definidos para avaliação do pessoal docente.

4.1.10. Pontos Fortes.

Não aplicável.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda que dadas as dificuldades na prossecução do objetivo de reforço da área dos Estudos Europeus e Política Internacional, as valências existentes sejam capitalizadas na formação oferecida no âmbito deste ciclo de estudos, nomeadamente os recursos humanos com formação em História. Plasmar esta valência na designação do ciclo de estudos não só corresponde de forma mais clara aos conteúdos das unidades curriculares aí lecionadas, como lhe confere coerência e especificidade adicional. Além do mais, a CAE sugere um esforço sustentado que facilite e promova a mobilidade de docentes.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE reuniu com a diretora dos Serviços Académicos, a diretora dos Serviços de Documentação, o diretor dos Serviços de Informática, uma funcionária do Gabinete de Relações Internacionais e uma assistente técnica do Departamento. Todos expressaram genericamente satisfação com os recursos disponíveis e oportunidades de desenvolvimento profissional. De sublinhar a dedicação e o compromisso com a instituição, bem como a flexibilidade para apoiar os estudantes na medida do possível, aspetos que ficaram muito claros na reunião com o pessoal não-docente.

4.2.6. Pontos Fortes.

O pessoal não docente mostrou-se motivado e disponível para desenvolver esforços extra no sentido de apoiar os estudantes e docentes.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE confirmou que o Departamento tem informação detalhada sobre a caracterização genérica dos estudantes. A

quebra da procura do ciclo de estudos nos últimos anos deve-se essencialmente ao contexto económico e demográfico, sendo que apesar desta, a procura tem sido suficiente para garantir o funcionamento do ciclo de estudos. A CAE foi informada que o ciclo de estudos funciona em pleno no polo de Ponta Delgada e tem a funcionar o 3º ano em Angra do Heroísmo, prevendo-se o seu encerramento no final do corrente ano letivo. É de assinalar um número considerável de estudantes que tem ingressado no ciclo de estudos através do regime 'Maiores de 23', sendo uma parte substancial dos estudantes trabalhadores. A nota média de entrada no ano letivo 2012-2013 foi de 13.5/20, sendo que as vagas disponíveis para o regime geral não foram completamente preenchidas.

5.1.4. Pontos Fortes.

Não aplicável.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

De forma a responder às questões de recrutamento e sustentabilidade do ciclo de estudos, a CAE sugere o reforço e actualização do website como recurso importante nas estratégias de marketing. Em particular, o site poderia ser melhorado visualmente e melhor transmitir os objetivos do programa.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A CAE reuniu com 8 estudantes do ciclo de estudos e 7 antigos estudantes. Estes mostraram-se satisfeitos com o ambiente de aprendizagem e corpo docente, salientando a relação de proximidade que mantêm com os docentes. Solicitaram: 1) esforços no sentido de evitar sobreposição de conteúdos entre unidades curriculares; 2) reforço da componente metodológica do ciclo de estudos; 3) oferta mais alargada de unidades curriculares de opção, com enfoque na área económica; 4) possibilidade de realizar testes diagnóstico em língua estrangeira para melhor adequar o perfil do estudante ao nível de exigência da turma em que está inserido. A CAE foi informada de que os resultados dos inquéritos são discutidos em contextos institucionais próprios, que definem as medidas a tomar para melhorar aspetos deficitários que sejam identificados. A mobilidade de estudantes tem sido muito limitada (uma média de 5 incoming students por ano, e nos últimos 4 anos, apenas este ano um estudante outgoing).

5.2.7. Pontos Fortes.

O corpo docente mantém-se atento ao aproveitamento dos estudantes desenvolvendo uma relação positiva ensino-aprendizagem.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

A CAE sugere: 1) esforços no sentido de se promover uma melhor articulação entre os conteúdos das diferentes

unidades curriculares de modo a evitar duplicação excessiva; 2) reforço da componente metodológica na estrutura

curricular; 3) a realização de testes diagnóstico e a alocação dos estudantes em turmas diferenciadas de acordo com o seu nível de conhecimento da língua estrangeira. De notar que as opcionais oferecidas, segundo informação enviada à CAE após a visita, incluem várias unidades curriculares na área económica. Relativamente a mobilidade de estudantes, a CAE entende os constrangimentos económicos associados aos períodos de mobilidade, recomendado no entanto que a mesma seja incentivada.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos de ensino estão definidos e a estrutura curricular do programa cumpre os critérios de Bolonha, incluindo uma dimensão específica no âmbito da dimensão Euro-Atlântica que lhe confere especificidade. Contudo, a estrutura curricular reflete um teor histórico acentuado, em várias unidades curriculares centrais à formação. Regista-se ainda insuficiência ao nível do ensino de Metodologia, bem como na sobreposição de alguns conteúdos programáticos, nomeadamente no que concerne as unidades curriculares de Teoria e Prática das Relações Internacionais, História das Relações Internacionais, Política Internacional Contemporânea, História Política da Europa. Contudo, existem mecanismos de revisão da estrutura curricular e de discussão de conteúdos que permitem a

clarificação de alguma sobreposição excessiva. Relativamente à integração dos estudantes em atividades científicas, esta faz-se essencialmente através da sua participação em eventos científicos.

6.1.6. Pontos Fortes.

A dimensão Euro-Atlântica no ciclo de estudos.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda que no âmbito das revisões periódicas do plano de estudos previstos institucionalmente, seja

dada atenção ao reforço das metodologias e a alguma eventual excessiva sobreposição entre conteúdos programáticos. A CAE recomenda ainda uma revisão periódica e numa lógica de atualização das leituras recomendadas.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No geral, a estrutura curricular corresponde aos objetivos da formação, em particular relativas ao desenvolvimento

de competências gerais e específicas. A dimensão Euro-Atlântica do programa traz especificidade e coerência à formação. No entanto, denota-se uma prevalência da história em toda a formação do ciclo de estudos. As metodologias de ensino e avaliação são adequadas. Os conteúdos programáticos, objetivos e sistemas de avaliação são atempadamente disponibilizados. Contudo, e apesar de mecanismos institucionais para coordenação de conteúdos, foi identificada alguma sobreposição de matérias. Os estudantes notaram 1) a falta de uma componente metodológica mais sólida na sua formação; 2) uma certa sobreposição entre conteúdos de várias unidades curriculares.

6.2.7. Pontos Fortes.

Não aplicável.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Verifica-se uma necessidade de reforço das metodologias no ciclo de estudos, que forneça uma base de

conhecimentos metodológicos que sustente a aprendizagem ao longo da formação. A oferta de unidades

curriculares em língua inglesa contribuiria também para a consolidação do ciclo de estudos e dos seus objetivos,

bem como das competências que lhe estão subjacentes.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino visam o desenvolvimento de competências de análise teórica e de conceitos, bem como da dimensão histórica associada aos desenvolvimentos de política internacional, embora a componente prática de estudo tenha sido referida pelos estudantes como insuficiente. Esta abordagem, em linha com os princípios de Bolonha, visa contribuir para o desenvolvimento da relação investigação-ensino, sendo que a componente investigação no primeiro ciclo de estudos é naturalmente menos desenvolvida.

6.3.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

A CAE recomenda um esforço continuado para reforçar a relação entre ensino e investigação. A dimensão internacional da investigação no contexto específico de localização geográfica da Universidade deve ser potenciado.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Em parte

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os números relativos à eficiência formativa não são imediatamente mensuráveis. Apesar de um contexto difícil os níveis de empregabilidade são razoáveis.

7.1.6. Pontos Fortes.

O grande cometimento dos professores em melhorar continuamente o espectro de formação dos estudantes.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Esforço suplementar no sentido de gerar maiores possibilidades de ligação entre o ciclo de estudos e oportunidades que possam existir, de modo a aumentar a prospectiva de emprego.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas

internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O esforço de internacionalização e uma maior visibilidade das publicações constitui um dos mais importantes objectivos sublinhados durante a visita da CAE.

7.2.8. Pontos Fortes.

Ficou claro para a CAE o entendimento dos professores e da direcção da universidade em alargar a inserção em redes de investigação e de intercâmbio, quer nacional, quer internacionalmente, e, a fortiori, no domínio do ciclo de estudos em causa.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Esforço de promoção da mobilidade de estudantes e professores e respectiva internacionalização.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos requer um aumento dos seus indicadores de internacionalização. A mobilidade de estudantes é limitada, sendo o número de estudantes "incoming" superior aos "outgoing".

7.3.6. Pontos Fortes.

A área do ciclo de estudos tem constituído um factor de visibilidade e prestígio para a instituição.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

A CAE suscita a necessidade de promover, na medida do possível, um maior esforço de mobilidade docente e dos estudantes, tendo em conta a própria natureza do ciclo de estudos.

8. Observações

8.1. Observações:

O ciclo de estudos alvo da avaliação da CAE está inserido numa universidade com especificidades significativas. A sua insularidade e carácter ultra-periférico, tal como a grande distância a que está do resto do país é uma condicionalidade que deve ser assinalada à partida. Contudo, é imperioso

sublinhar que a génese do ciclo de estudos emerge ele mesmo daquelas especificidades, inserindo-se de um modo eficaz na estratégia e na visão da instituição tendo em conta a sua inserção e localização no Atlântico norte, sendo expressão de um entendimento alargado da própria missão da universidade. A importância dos estudos transatlânticos e, concomitantemente, da dimensão Euro-Atlântica, confere-lhe iniludivelmente um valor acrescentado. A CAE confirmou durante a visita que o ciclo de estudos é um bom exemplo daquilo que respeita à responsabilidade social global da própria universidade, preenchendo uma lacuna no estudo e tratamento de um conjunto amplo de temáticas com evidentes ligações à sociedade civil. Mas, também, por isso, a CAE entende que a designação actual não reflecte a especificidade que o cunho dos estudos históricos traz à formação obtida no próprio ciclo de estudos, nem potencia o seu real perfil e pertinência na componente Euro-Atlântica.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Os objectivos gerais do ciclo de estudos são claramente definidos, traduzindo a sua natureza interdisciplinar e a vocação Euro-Atlântica, que constitui um importante valor acrescentado. Neste sentido, a CAE confirmou que se insere na estratégia do departamento e da Universidade.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

A designação do ciclo de estudos não reflecte adequadamente a especificidade da formação que tem um grande peso da História e, também, da componente Euro-Atlântica chave. A CAE sugere assim que a designação do ciclo de estudos seja ajustada às reais valências oferecidas. Note-se que é indicado apenas um único docente com doutoramento na área específica do ciclo de estudos.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

A dimensão Euro-Atlântica do ciclo de estudos e o peso do domínio científico da História devem ser reflectidos de forma coerente na designação da formação oferecida. A CAE concorda que o ciclo de estudos apresenta alguns pontos que necessitam de ser reforçados, em particular os relativos à componente mais prática das metodologias, bem como à componente de Ciência Política e Relações Internacionais cujos ECTS necessitam de ser alargados.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Existe um sistema estruturado e funcional de garantia de qualidade na instituição.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Apesar do esforço já realizado, a CAE concorda com a necessidade do reforço das redes e parcerias nacionais e internacionais no domínio específico da Ciência Política e Relações Internacionais.

9.6. Pessoal docente e não docente:

A CAE concorda de forma bastante enfática com a necessidade de reforço de docentes na componente de Ciência Política e Relações Internacionais, com uma maior internacionalização do corpo docente, e com o incremento possível das oportunidades de intercâmbio (outgoing) para os estudantes.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A CAE concorda com o objectivo, já explicitado, de alargar as oportunidades de intercâmbio, e com o objectivo de reforçar o contacto dos estudantes com os próprios projectos de investigação dos professores.

9.8. Processos:

A oferta de unidades curriculares em língua inglesa poderia contribuir para a consolidação do ciclo de estudos e as competências específicas dos estudantes, tendo em conta o seu perfil de formação fundamental. Tal pode revelar-se, igualmente, um factor importante de aumento do poder de atracção do ciclo de estudos localizado numa região insular.

9.9. Resultados:

A CAE concorda que o êxito do perfil de formação específico do ciclo de estudos depende da capacidade de potenciar o esforço de internacionalização e a visibilidade externa nas suas várias dimensões.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Fundamentação da recomendação:

A CAE agradece e congratula-se com a pronúncia enviada pela instituição, onde é reconhecida a pertinência das observações e recomendações tecidas pela Comissão de Avaliação Externa e manifestada expressamente a intenção da sua concretização no sentido de reforçar o ciclo de estudos.

Neste sentido, a CAE mantém a sua posição inicial de acreditação condicional do ciclo de estudos, mantendo-se do mesmo modo as condições e prazos de acreditação identificados em sede de relatório preliminar, que se indicam a seguir:

- 1) Alteração da designação da Licenciatura, fazendo-a corresponder às reais valências existentes - no imediato;
- 2) O corpo docente é altamente qualificado, mas necessita de ver reforçada a componente específica de Ciência Política e Relações Internacionais - 1 ano;
- 3) A vertente de ligação com outras universidades nacionais deve ser reforçada na referida componente específica, bem como na vertente de internacionalização - 3 anos.